



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Guariba, 26 de novembro de 2025.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 019/2025

Assunto: Solicitação de laudo de qualidade das águas dos rios que circundam o município

Ilmo. Senhor Vereador Roberto Luiz de Oliveira Carosio,

Em atendimento ao Requerimento em referência, que solicita a emissão de laudo de qualidade das águas dos rios que circundam a cidade, vimos esclarecer o que segue:

Da inexistência de laboratório municipal para análises ambientais Informamos que o Município não dispõe de laboratório próprio nem de estrutura técnica especializada para realização de análises físico-químicas e microbiológicas da água. Tais procedimentos demandam equipamentos específicos, equipe técnica habilitada conforme normas técnicas nacionais, o que atualmente não integra a capacidade operacional da Administração Municipal.

Da competência para monitoramento da qualidade da água Esclarecemos que, no âmbito do Estado de São Paulo, a responsabilidade pelo monitoramento e emissão de laudos oficiais de qualidade das águas superficiais é da CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, além de órgãos ambientais estaduais equivalentes em outras unidades da federação, em respeito aos padrões do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA.

Portanto, cabe à CETESB a coleta, análise e publicação periódica dos



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

indicadores de qualidade das águas, incluindo o Índice de Qualidade da Água (IQA), bem como demais parâmetros ambientais previstos na legislação vigente.

Embora o Município não execute diretamente tais análises, podemos solicitar formalmente à CETESB a atualização do monitoramento ou a realização de coletas adicionais, caso haja justificativa técnica.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Espedito Aparecido Jorge
Secretario Municipal de Meio Ambiente